



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

APROVADO
EM 21/10/25
[Assinatura]
Coordenadoria de Registros Legislativos

REQUERIMENTO Nº 447, DE ____ DE ____ DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 20/10/25
[Assinatura]
Coordenadoria de Registros Legislativos

REQUER, nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente ao Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, solicitando a cessão de uso, a título gratuito, do imóvel localizado no Povoado Salinas, Município de São Francisco do Piauí, onde se encontra o Conjunto Habitacional Rural Martinho Mendes de Carvalho, destinando-o à Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores do Assentamento e Região da Barragem Salinas.

REQUERIMENTO

GUSTAVO NEIVA, Deputado Estadual pelo partido PP, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER** que seja encaminhado expediente ao Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, Sr. Felipe Eulálio, solicitando a cessão de uso, a título gratuito, do imóvel localizado no Povoado Salinas, Município de São Francisco do Piauí, onde se encontra o Conjunto Habitacional Rural Martinho Mendes de Carvalho, à Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores do Assentamento e Região da Barragem Salinas, inscrita no CNPJ nº 03.819.723/0001-05.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 14 de outubro de 2025.

[Assinatura]
Dep. GUSTAVO NEIVA
PP

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a *Protocolo*

[Assinatura]
Marcos Venícius Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo
23/10/25



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade atender à solicitação da Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores do Assentamento e Região da Barragem Salinas, que representa as famílias residentes.

O Conjunto Habitacional Rural Martinho Mendes de Carvalho é composto por 38 (trinta e oito) casas, com sistema de abastecimento de água e energia, em uma área de 10,88 ha (dez hectares e oitenta e oito ares), além do canteiro de obras com 4,25 ha (quatro hectares e vinte e cinco ares).

O referido imóvel, pertencente ao patrimônio do Estado, encontra-se atualmente em situação de abandono e depredação, conforme documentação e registros fotográficos encaminhados por meio da referida associação. Diante dessa realidade, torna-se necessária e oportuna a concessão de uso, a título gratuito, à entidade comunitária que, mediante gestão participativa e sem fins lucrativos, poderá restaurar e dar adequada destinação social aos prédios, devolvendo-lhes sua função pública e comunitária.

A Associação pretende utilizar o espaço para atividades voltadas aos idosos, salas de estudo e capacitação para jovens, ações culturais e esportivas, inclusive com estrutura de vestiários e apoio a seis (6) times de futebol locais, além de apoio às demais associações existentes na comunidade, promovendo o fortalecimento social e a integração entre os moradores da região.

Tal medida visa não apenas preservar o patrimônio público, mas também garantir sua utilização em benefício da coletividade, atendendo aos princípios constitucionais da função social da propriedade pública e da eficiência na gestão administrativa, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Assim, a cessão de uso requerida configura-se como ato de relevante interesse público, voltado à promoção do desenvolvimento comunitário, social e humano da população do Povoado Salinas e região da Barragem Salinas, no Município de São Francisco do Piauí.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 14 de outubro de 2025.


Dep. GUSTAVO NEIVA
PP



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

ENDEREÇO

Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI

R. ALTOS, 3541, ÁGUA MINERAL, TERESINA - PI, 64006-160